

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3.450, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dá denominação definitiva a Rua Projetada 05 do Loteamento Jardim dos Lagos III

Origem: Poder Legislativo

HENRIQUE TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua Projetada 05, do Loteamento Jardim dos Lagos III, com início na extensão da Rua Projetada 16 e término na extensão da Rua Projetada 20, passa a ter a seguinte denominação: RUA FERNANDES TEIXEIRA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 07 de novembro de 2016.

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VINICIUS POLANCZYK

Secretário de Administração e Recursos Humanos



PLL 032/2016 - AUTORIA: Ver.^a Paula Almeida